

30260

ANÁLISE DO TEMPO MÉDIO DO DIAGNÓSTICO AO TRATAMENTO ESPECÍFICO DO CÂNCER DE PRÓSTATA NO HCPA ENTRE 2004 A 2010

Charles David Gonçalves Gonçalves, Raquel Maffei Machado, Ricardo Oliveira Pereira Valões, Melina Petry de Oliveira Souza, Everton Bacin Santi, Graziela Santos Massochini, Marcelo de Freitas Calegari. **Orientador:** Jair Ferreira

Unidade/Serviço: SAMIS

Introdução: As neoplasias malignas constituem um vasto e heterogêneo grupo de doenças caracterizado pelo crescimento anormal e pela tendência à disseminação para os demais tecidos do organismo. A Organização Mundial de Saúde (OMS) estima que no ano de 2020 o câncer será a principal causa de morte no mundo. Portanto, é de fundamental importância que o médico domine os conceitos básicos sobre prevenção, o diagnóstico precoce, a abordagem clínica e o tratamento das neoplasias, bem como suas complicações. Em 2012, foi criada e sancionada a LEI Nº 12.732, que estipula um prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a ser cumprido, entre o diagnóstico registrado em prontuário e o tratamento específico adequado. O presente estudo tem por objetivo verificar se o Hospital de Clínicas de Porto Alegre já se enquadrava neste prazo preconizado em lei em relação ao câncer de próstata, uma das neoplasias mais frequentes no país. **Metodologia:** Utilizou-se o banco de dados do Registro de Câncer do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, que atualmente contém informações coletadas diretamente dos prontuários dos pacientes com diagnóstico de câncer até o ano de 2010. Para o estudo foram selecionados os 992 pacientes com diagnóstico de câncer de próstata. Destes 143 não receberam tratamento sendo excluídos do estudo. Os demais pacientes que receberam tratamento no HCPA de 2004 a 2010 foram analisados utilizando planilhas do Programa Excel. **Resultado:** No período estudado, os pacientes levaram em média 144 dias para receber o primeiro tratamento no HCPA. Esse tempo médio sofreu alterações significativas ao longo do período, flutuando entre o mínimo de 124,91 dias em média, no ano de 2006 e o máximo de 181,54 dias em média, no ano de 2010. **Conclusão:** Os pacientes com neoplasia de próstata diagnosticados no HCPA entre 2004 e 2010 iniciaram seu tratamento após um tempo de espera muito maior, em média, do que o preconizado pela nova legislação (60 dias). Sugere-se que seja analisado o tempo de espera atual, mediante a revisão dos prontuários dos pacientes com diagnóstico mais recente, que ainda não se acham incluídos no Registro de Câncer do Hospital de Clínicas de Porto Alegre e, no caso do tempo de espera atual continuar mais alto do que o preconizado em lei, que novos estudos sejam elaborados para observar quais motivos levam os pacientes a demorarem mais que os 60 dias para receber o primeiro tratamento, visando corrigir as possíveis distorções no encaminhamento destes pacientes. Número de aprovação: 02/209 aprovado pelo comitê de ética do HCPA.